



**PORTARIA Nº 3.589/2017**

Designa servidores para coordenar, administrar e controlar a Estação Rodoviária de Alegre-ES, outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Aline Rodrigues Olmo Pinheiro e Márcio Anderson Chagas Almança**, para coordenar, administrar e controlar o funcionamento da "Estação Rodoviária" situada na BR 482, Município de Alegre-ES.

**Art. 2º** - Fica determinado que a prestação de contas da rodoviária seja remetida mensalmente a análise e posterior aprovação pelo setor contábil desta Prefeitura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições contrárias em especial a Portaria nº 3.530/2016.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 20 de janeiro de 2016.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração